

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 13/09/2024

Ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta virtual a décima sexta sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Camilla Rozindo Dias Milanez, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto, Antelmo Ralph Falqueto e Diolina Moura Silva, com a(s) ausência(s) justificadas de Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol e Luis Fernando Tavares de Menezes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Aprovação das atas da 14ª e 15ª Reunião Extraordinária de 2024: as atas da 14ª e 15ª Reunião Extraordinária de 2024 foram encaminhadas para apreciação do colegiado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.008025/2024-58: Relatório Final de Estágio Pós-Doc de Camilla Zanotti Gallon. Supervisora: Diolina. Relato e parecer do Professor José Aires Ventura: "Trata da solicitação de apreciação de relatório final das atividades de ESTÁGIO DE PÓS DOUTORADO da Drª Camilla Zanotti Gallon, junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) da Universidade Federal do Espírito Santo, supervisionado pela Professora D.Sc. Diolina Moura Silva (SIAPE 0294671), conforme Resolução 18/2021-CEPE-UFES. A Drª Camila Zanotti Gallon apresenta relatório final referente à pesquisa realizada no período de 13/12/2021 a 12/12/2023. O relatório contém os principais resultados obtidos no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, com destaque para atividades referentes ao segundo ano do estágio de pós doutoramento que compreendeu as atividades ligadas a construção do Plano Nacional de Recuperação Florestal que compõem o presente relatório, que descreve as atividades da bolsista durante o ano de 2023. As atividades do projeto referentes ao primeiro ano "Diagnóstico da qualidade da pimenta-do-reino para o agronegócio capixaba", foram relatadas pela Drª Camila foram apresentadas ao PPGBV, em dezembro de 2022. As atividades foram voltadas para a construção das metas priorizadas dentro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), e implementadas pela FEST, descritas no TED 03/2021. O projeto foi executado por uma equipe de pesquisadores e professores da UFES e UnB com a finalidade de elaborar estratégias e construir modelos de restauração produtiva para as áreas agrícolas improdutivas e de difícil regeneração natural. A bolsista executou atividades previstas nas metas programadas em um cronograma pré- estabelecido. A publicação da produção técnica obtida com o

estágio de pós-doutoramento foi relatada estar em fase de definição pela coordenação da FEST e supervisora da bolsista, visto que constam dados que até o momento não podem ser divulgados publicamente. II. Parecer: Considerando que o relatório encaminhado pela Dr^a Camila Zanotti Gallon, referente ao período 13/12/2022 a 12/12/2023, atende todas as exigências determinadas pela Resolução 18/2021-CEPE-UFES, sou salvo melhor juízo, favorável à aprovação do relatório final apresentado. **Relator(a):** Jose Aires Ventura (m/d). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Homologação de ad referendum das Atas da Comissão de Bolsas - Mestrado e Doutorado - 2024/2: A comissão de Bolsas é constituída pelos professores Elias Terra Werner (coordenador do PPGBV), Maria do Carmo Pimentel Batitucci (professora permanente do PPGBV), Camilla Rozindo Dias Milanez (professora permanente do PPGBV) e André Lucas Reboli Pagoto (representante discente). Na reunião do dia 15 de agosto de 2024, às 14h, foi tratada a distribuição de 01 (uma) cota de bolsa CAPES, nível Doutorado e 01 (uma) cota de bolsa CAPES, nível Mestrado, provenientes do término do prazo de vigência da bolsa de Carlos Augusto Vidigal Fraga Júnior e Gustavo Fernandes Mariano, respectivamente. Seguiram-se: PORTARIA NORMATIVA/PRPPG Nº 10, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 e as Normas do PPGBV. As bolsas de Doutorado e Mestrado foram então distribuídas como determinam as normas supracitadas, destinando-se, respectivamente, para MYLENA BOEQUE LASCOLA FÉLIX (1^a colocada) e para SOLENE GOMES SILVA (2^a colocada). Na reunião do dia 30 de agosto de 2024, às 14h, foi tratada a distribuição de mais 01 (uma) cota de bolsa CAPES, nível Doutorado e 01 (uma) cota de bolsa CAPES, nível Mestrado, provenientes do término do prazo de vigência da bolsa de Maria Gabriela Marques de Souza e Renato Silva Kunz, respectivamente. As bolsas de Doutorado e Mestrado também foram distribuídas como determinam as normas supracitadas, destinando-se, respectivamente, para GUSTAVO FERNANDES MARIANO (3^o colocado) e para WARLEY COSTA SILVA (3^o colocado). Todas as quatro seleções foram feitas considerando que não há alunos de anos anteriores sem atividade remunerada e sem bolsa, assim como não houve discentes ingressantes, no presente Edital, por meio de ações afirmativas e de internacionalização. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.042948/2024-39: Renovação do Estágio pós Doc e mudança de orientação- Homologação de ad referendum. Interessada: Lucineide Maria Santana PPGBV. Supervisor Stéfano Zorzal de Almeida. Última supervisão Valéria de Oliveira Fernandes. Parecer emitido pelo coordenador: “Aprovo por ad referendum a solicitação de APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL de Estágio de Pós-doutorado da Dr^a. Lucineide Maria Santana, matrícula nº 2023170068, sob supervisão da Prof^a Valéria de Oliveira Fernandes. Assim como solicitado, aprovo também por ad referendum a mudança de supervisão da Prof^a Valéria de Oliveira Fernandes para o prof. Stefano zorzal de almeida mediante aposentadoria iminente da referida professora. No referido processo constam como peça: i) Relatório Técnico Parcial; ii) plano de trabalho; iii) solicitação de renovação; iv) solicitação de mudança de supervisão; v) carta de aceite do supervisor, todos devidamente instruídos e assinados pela solicitante e supervisores. Ressalto que esta aprovação está conforme a

Resolução n. 18/2021-Cepe/Ufes que em seu Art. 3º Parágrafo único prevê que "Os estágios que excedam o prazo de 12 (doze) meses deverão ter sua autorização renovada anualmente, mediante aprovação de relatório parcial, conforme previsto no inciso I do artigo 7º desta Resolução." Dessa forma, mediante a aprovação deste relatório parcial fica a pós doutoranda com sua matrícula regular junto ao PPGBV até 30/11/2026, conforme pleiteado, contudo devendo aprovar neste colegiado até 01/09/2025 o relatório parcial deste interstício. Chamo a atenção também que conforme Art. 3º desta mesma resolução, "O estágio de pós-doutorado poderá ter duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 5 (cinco) anos", sendo que a solicitante está vinculada ao programa, como constam nos registros do SAPPG e SAPU, desde 01/12/2022. Dessa forma, informo que o prazo máximo de vínculo com o programa e à UFES deverá ser até 01/12/2027, o que não ultrapassa ao prazo solicitado neste processo. Solicito à SIP que dê ciência aos interessados, atualize o SAPU no que tange o cadastro da solicitante e pautar numa próxima reunião do colegiado do PPGBV a aprovação deste ad referendum". **Relator(a):** Elias Terra Werner. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Processo digital nº 23068.043775/2024-76: Homologação de ad referendum da Defesa de Dissertação. Interessado: Carlos Eduardo Mulinario Poloni. Orientador. Luis Fernando Tavares de Menezes. Parecer da coordenação: "Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Carlos Eduardo Mulinario Poloni, matrícula 2022130302, orientado pelo Prof. Dr. Luis Fernando Tavares de Menezes, programada para acontecer no dia 26/09/2024 às 9:00h de forma remota. Ressalto que a banca está composta corretamente por um membro externos à UFES e ao PPGBV, Profª Drª Dora Maria Villela José (<http://lattes.cnpq.br/4385307852514638>) e por outro membro, sendo este interno do colegiado do PPGBV, Prof. Dr. Paulo Cezar Cavatte, ambos atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV, além de participarem de programa de pós-graduação. Para demais providências, informar os interessados dessa decisão e colocar em apreciação este ad referendum numa próxima reunião do colegiado do PPGBV". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.043608/2024-25 - Prorrogação de prazo para defesa de doutorado. Interessada: Maria Gabriela Marques de Souza. Orientador Hildegardo Seibert França. Relato e Parecer emitido pela professora Maria do Carmo Pimentel Batitucci: "Trata o presente da solicitação de prorrogação de prazo de defesa da aluna Maria Gabriela Marques de Souza, orientada pelo Prof. Hildegardo Seibert França. A aluna justifica que a prorrogação se faz necessária para que ocorra a finalização adequada da tese, pois houve problemas com análises fundamentais, além problemas técnicos ou necessidade de repetições dos experimentos, acarretando em um atraso para a conclusão da parte experimental. Ela indica que tais atrasos, por consequência, afetaram a conclusão da parte escrita em tempo hábil para que o orientador possa realizar todas as correções necessárias e para que sejam cumpridas todas as etapas previstas para a defesa, que além das correções e prazo para entrega do exemplar para a

banca. A aluna já obteve 06 (seis meses) de prorrogação de prazo, que venceram em 31 de agosto do corrente ano, entretanto a mesma ressalta ter direito a até 12 meses de prorrogação de defesa do doutorado. O Regimento Interno do PPGBV em seu TÍTULO IV, que trata do Currículo do Mestrado e do Doutorado, no CAPÍTULO I, que é referente aos Prazos diz em seu Artigo 12, que: “O Curso de Mestrado terá duração máxima de 24 meses e o de Doutorado de 48 meses. Em condições especiais, e mediante aprovação do Colegiado Acadêmico do PPGBV, o prazo de conclusão do Curso de Mestrado poderá ser prorrogado por até 6 meses e o de Doutorado por até 12 meses. Ultrapassando esses prazos, o aluno será desligado do PPGBV.” Conforme citado aqui, a aluna já obteve 06 meses de prorrogação, portanto para que o atraso não impacte mais ao PPGBV em suas futuras avaliações frente à Capes e visto que não houve presença de fatores de força maior, como enfermidade ou outra dessa natureza, S.M.J sou favorável à prorrogação do prazo da aluna por 03 meses, a contar da aprovação no Colegiado”. **Relator(a):** Maria do Carmo Pimentel Batitucci. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Documento avulso nº 23068.036752/2024-13: Homologação de ad referendum do Aproveitamento de crédito externode Jackson Fabris Orientador: Luis Fernando Tavares de Menezes. Parecer emitido pelo coordenador: ”Aprovo por ad referendum o aproveitamento de disciplina de caráter externo ao PPGBV. O referido discente de MESTRADO solicita aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de Pós-graduação em AGRICULTURA TROPICAL/CEUNES/UFES (<https://agriculturatropical.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGAT>), sendo então solicitado o aproveitamento da disciplina abaixo para as respectivas disciplinas presentes no currículo do PPGBV: - PGAT1013 - Propagação de Plantas Tropicais, Carga horária: 60h, Créditos: 4 para a disciplina do PPGBV PBIV0048 Tópicos Especiais em Biologia Vegetal VIII, Créditos: 4, Carga horária: 60. Conforme Art. 15 do Regimento Interno do PPGBV, "Disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-Graduação “strictu sensu” poderão ser validadas em até 50% do total mínimo de créditos exigidos em cada modalidade". Dessa forma, informo que a disciplina está dentro do escopo do PPGBV e que o aproveitamento desta disciplina no histórico do discente não ultrapassa os 50% (24 créditos) citados no regimento interno, pois está sendo aproveitado apenas 4 créditos, sendo que este o único aproveitamento do discente, até então. Solicito então à SIP que realize o lançamento desta disciplina no histórico do discente. Peço ainda que o discente seja informado da decisão. Infomo que colocarei esta decisão em apreciação numa próxima reunião do colegiado do PPGBV”. **Relator(a):** Elias Terra Werner. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 13 de setembro de 2024.

Elias Terra Werner
(Presidente)

Camilla Rozindo Dias Milanez

Hildegardo Seibert FranÁşa

Jose Aires Ventura (m/d)

Marcel Merlo Mendes

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

Paulo Cezar Cavatte

Sara Dousseau Arantes

Silvia Tamie Matsumoto

Stefano Zorzal de Almeida

Valeria de Oliveira Fernandes

Viviana Borges Corte